



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE 19 DE JUNHO EM ALUSÃO AO DIA CONSAGRADO A CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as tradições religiosas no dia consagrado a Corpus Christi;

CONSIDERANDO a participação de diversos segmentos da sociedade nos festejos comemorativos à data,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo o dia 20 de junho (sexta-feira), em todo território do Município de Barroquinha-CE, em virtude do Feriado Nacional do dia 19 de junho em Consagração e Alusão a Corpus Christi;

Parágrafo Único: Para todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, exceto, aos profissionais da secretaria da Educação que funcionará em horário especial conforme designado pela secretaria, em cumprimento do calendário letivo do município;

Art. 2º. Excetuam-se, ainda, do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer descontinuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam: Hospital, Limpeza Pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de junho, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80